

EDITAL Nº 109/2019 - FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REFERENTE AO EDITAL Nº 103/2019 - FACELI

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal técnico-administrativo e composição de quadro de reserva para o cargo de **Monitor de Educação Especial**, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, em consonância com a Lei nº 3.879, de 22 de outubro de 2019.

1. DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) com a respectiva pontuação, em ordem decrescente, conforme critérios determinados no Edital 103/2019, está contida no quadro abaixo bem como dos candidatos eliminados, com a informação dos motivos da eliminação:

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Candidato(a) Classificado(a)	Pontuação
Regina Célia Monteiro Lima	44,75
Karen Anne Antunes Cardozo	20,00
Jackeline Santana José da Silva Vieira	19,25
Irani da Silva de Jesus	15,50

Ângela Maria Alfredo Rosa	Eliminada por não atender ao item 1 do Edital.
Raiane Bada	Eliminada por não atender ao item 1 do Edital.
Edilene Miranda de Carvalho	Eliminada por não atender ao item 4.6 do Edital.

2. DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **ANEXO I** deste edital nos dias **03 e 04/12/2019**, conforme cronograma divulgado no Edital 100/2019. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3 O(A) candidato(a) que desejar ter acesso ao barema de análise de título realizada pela Comissão, deverá fazer o pedido expresso no formulário próprio disponível no **Anexo II** deste Edital.

2.3.1 Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá apenas analisar a pontuação, não podendo solicitar quaisquer explicações ou justificativas acerca desta, devendo essas serem formalizadas em recurso.

2.4 Somente serão recebidos os recursos endereçados à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para cursos de Graduação protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **no horário de 8 às 21h, impreterivelmente.**

2.5 Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, Fax ou Correio Eletrônico.

2.6 Caso o candidato não possa vir protocolar o recurso pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular (com reconhecimento de firma), **específica para este fim.**

2.7 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As orientações sobre a contratação serão especificadas em edital, na divulgação do resultado final.

3.2. O(a) candidato(a) que não for classificado(a) no processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse período, toda a documentação será incinerada.

3.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

3.4. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

FACELI - EDITAL 103/2019	
NOME COMPLETO: _____	
R.G.: _____	CPF: _____
Telefone: _____	E-mail: _____
JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO	

Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará minha exclusão do processo seletivo simplificado de contratação temporária de pessoal técnico administrativo – Monitor de Educação Especial , referente ao Edital 103/2019.	
Linhares-ES, _____ de _____ de _____	

Assinatura do(a) Candidato(a)	
PARECER DA BANCA EXAMINADORA	

DECISÃO: (<input type="checkbox"/>) DEFERIDO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO	

Linhares-ES, _____ de _____ de _____	
Banca Examinadora: _____	

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AO BAREMA DE ANÁLISE DE TÍTULOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FACELI
– 2020**

FACELI – EDITAL 102/2019	
Nome completo:	
R.G.:	CPF:
Solicito à Comissão Especial do Processo Seletivo vistas ao barema de análise de meus títulos no referido processo seletivo, conforme marcado na opção de horário abaixo*. *(o candidato deverá marcar somente uma opção de horário)	
HORÁRIO ESCOLHIDO PARA ATENDIMENTO (Marcar um (X))	
Dia 03/12/19 De 9h às 11h () De 14h às 18h ()	Dia 04/12/19 De 9h às 11h ()
Linhares, ES. ____ de _____ de 2019.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO III

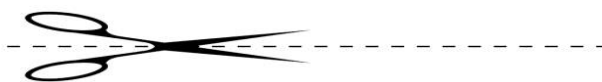


**PROTOCOLO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2020**

Nome:

Data de Entrega: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato:



**PROTOCOLO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2020**

Nome:

Data de Entrega: ____ / ____ / ____

Assinatura do recebedor Faceli: